

PORTARIA Nº 176/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER retorno da Licença sem Vencimentos a servidora **MIRIAM GONÇALVES DE LIMA, Mat. 1224-1**, ocupante de Agente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2024**.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

